



INFORMAÇÕES GERAIS-COREME / FAMERP - Processo Seletivo de Residência Médica 2025

PRÉ-MATRÍCULA – o link já está disponível para inserção de dados, a partir de 29/01/2025 - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc3YVT1ZQ2WBpkax87-8m_YJdYPqp7lawA8GLqVzRmsK-astw/viewform?usp=sharing

O formulário que consta no link acima, deverá ser preenchido por **TODOS** os candidatos **APROVADOS e EXCEDENTES**;

1. Os dados digitados são de responsabilidade do candidato. Confira se os dados estão corretamente digitados (nome, número de documentos etc).
2. Não deixar espaços sem preencher.

CANDIDATOS DE ACESSO DIRETO: inserir dados de formação médica (graduação em medicina) - Instituição, data de colação de grau, etc.

CANDIDATOS DAS ÁREAS DE ESPECIALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO: inserir dados

- formação médica (graduação em medicina) e
- pré-requisito - local, início, término.

IMPORTANTE - O preenchimento dos dados no link acima, não substitui a matrícula presencial. Acompanhe as convocações pelo site www.famerp.br

MATRÍCULA

1. Matrículas primeira chamada - dias 10 a 14/02/2025

Local: Secretaria da COREME/FAMERP, das 8 as 13 horas

2. A Coreme organizou um cronograma para matrícula nos respectivos programas, **preferencialmente**, nas datas informadas abaixo:

10/02/2025	11/02/2025	12/02/2025	13/02/2025	
- Acupuntura - Alergia e Imunologia Clínica - Anestesiologia - Angiorradiologia - Cardiologia - Cardiologia Pediátrica - Cirurgia Bariátrica - Cirurgia Cardiovascular - Cirurgia Crânio Maxilo - Cirurgia Aparelho Digestivo - Cirurgia do Trauma - Cirurgia Geral	- Cirurgia Oncológica - Cirurgia Pediátrica - Cirurgia Plástica - Cirurgia Torácica - Cirurgia Vascular - Coloproctologia - Ecografia Vascular c/Doppler - Clínica Médica - Dermatologia	- Endocrinologia e Metabologia - Endocrinologia Pediátrica - Endoscopia - Gastroenterologia - Geriatria - Ginecologia e Obstetrícia - Hematologia - Hemodinâmica - Hepatologia - Infecologia - Mastologia - Medicina Emergência - Med. Família Comunidade - Med. Fetal - Med. Física e Reabilitação	- Med. Intensiva - Med. Intensiva Pediátrica - Nefrologia - Neonatologia - Neurocirurgia - Neurologia - Neurologia Pediátrica - Oftalmologia - Oncologia Clínica - Ortopedia - Otorrinolaringologia	- Patologia - Pediatria - Pneumologia - Pneumologia - Pediátrica - Psiquiatria - Psiquiatria Inf. - Adolescência - Radiologia - Radioterapia - Reumatologia - Transplante Medula Óssea - Ultrassom em GO - Urologia

3. **CANDIDATOS EXCEDENTES:**

Matrículas segunda chamada - dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, na secretaria da COREME/FAMERP, das 8 as 13 horas

Os candidatos excedentes deverão ficar atentos ao site www.famerp.br, onde serão publicadas as demais chamadas com as respectivas datas de matrículas;



4. **Matrícula por procuração:** o/a procurador/a deverá apresentar-se munido de documento pessoal com foto e **procuração simples do candidato com firma reconhecida em cartório - original;**
5. O candidato ou seu procurador constituído deverá entregar no ato da matrícula todas as **cópias** dos documentos previstas no edital, conforme segue:
- 2 (Duas) fotos 3X4 recentes e coloridas (colocar o nome e área que será cursada no verso das fotos);
 - **cópia simples** do R.G. (Cédula de Identidade) – **(frente e verso);**
 - **cópia simples** do CPF;
 - comprovante de situação cadastral no CPF - emitido no site da Receita Federal:
<https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>;
 - **Cópia simples** de documento comprobatório com o número de conta corrente (conforme orientação no ato da matrícula)
 - Comprovante de inscrição no INSS: NIT ou PIS ou PASEP;
 - **Cópia simples** do cartão do SUS – Sistema Único de Saúde;
 - **Cópia simples** do Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM/SP). O candidato que não possuir o registro no CRM/SP ou que possuir o registro de CRM de outro estado tem o prazo de até 60 dias após o início no programa de residência (**até 29 de abril de 2025**), para apresentá-lo na secretaria da COREME/FAMERP;
 - **cópia simples** do Título de eleitor **(frente e verso);**
 - certidão de quitação eleitoral. A certidão pode ser obtida no site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - **Cópia simples** de comprovante de quitação com o serviço militar **(frente e verso)**, sexo masculino;
 - comprovante ou declaração constando o Grupo sanguíneo e fator RH;
 - **Cópia simples** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
 - **Cópia simples do Diploma de graduação em Medicina (frente e verso). Se for concluinte do curso médico, apresentar declaração (provisório), através de documento oficial, expedido pela instituição de ensino;**
 - **Cópia simples do Certificado de pré-requisito** – para candidatos de Especialidades e áreas de atuação **(frente e verso); Se for concluinte de pré-requisito, apresentar declaração de conclusão de pré-requisito (provisório) através de documento oficial, expedido pela Instituição de pré requisito;**
 - Declaração de situação vacinal, **em 2 vias (ANEXO I)**, assinada por profissional da sala de vacinas;
 - **Cópia simples** da carteira de vacinação atualizada **(todas as páginas que conste as vacinas e identificação do médico), em 2 vias;**
 - Candidatos que solicitarem trancamento por convocação para prestar serviço militar deverão apresentar a convocação (original e cópia simples);
 - Formulário preenchido e assinado do **E-SOCIAL (ANEXO II);**



NÃO SERÃO ACEITAS MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS

- Taxas de expediente, no valor de R\$ 120,00. Pode ser feito através de:

PIX

CNPJ 00.326.036/0001-60 – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

Ou

TESOURARIA DA FAMERP (somente em dinheiro)

- Taxa de crachá no valor de R\$ 5,00. Pode ser feito através de:

PIX - chave pix: CNPJ. 60.003.761/0001-29

Obs. Ambas as taxas devem ser recolhidas no dia em que o médico/a for fazer a matrícula antes de dirigir-se à Coreme para efetivação da mesma e os comprovantes devem ser enviados por e-mail para coreme@famerp.br

- O candidato graduado no exterior apresentar:

- diploma revalidado por Universidade Pública, na forma determinada pela legislação vigente (vide edital);
- proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS);
- registro no CRM de acordo com a Resolução CFM Nº 1831/2008 e CFM Nº 1832/2008.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período definido para matrícula implicará em consequente perda da vaga, sendo convocado o candidato subsequente.



ANEXO I - COREME

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO VACINAL

As vacinas abaixo são recomendadas para todo profissional de saúde no exercício da profissão. Assim, para fins de matrícula na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, atesto que _____, nascido(a) em ____/____/_____, filho(a) da Sra: _____, apresenta:

SITUAÇÃO VACINAL: () atualizada () desatualizada

Covid-19:

Dose Bivalente dia: ____/____/____

Laboratório: _____

* Indivíduos que receberem a dose de reforço da vacina bivalente terão seu esquema de vacinação encerrado, seguindo o informe técnico do MS.

Hepatite B*

1ª dose dia: ____/____/____

2ª dose dia: ____/____/____

3ª dose dia: ____/____/____

*informar as datas do último esquema.

Hepatite B, anticorpos contra antígeno de superfície Anti-HBS*

Data coleta ____/____/____

Resultado _____

Quantificação _____ UI/L

*Com intervalo mínimo de 30 a 60 dias após a 3ª dose da vacina.

Tríplice Viral (SCR):

1ª dose dia: ____/____/____

2ª dose dia: ____/____/____

_____, ____ de ____ de 2025.

Febre Amarela:

Última dose dia: ____/____/____

Difteria/Tétano (DTP ou dT):

1ª dose dia: ____/____/____

2ª dose dia: ____/____/____

3ª dose dia: ____/____/____

dTpa (Difteria, Tétano e Coqueluche acelular):

Última dose dia: ____/____/____

- Se esquema completo: fazer reforço com dTpa .

- Se esquema incompleto: uma dose de dTpa a qualquer momento e completar a vacinação com uma ou duas doses de dT, totalizando três doses de vacina.

- Não vacinados e/ou desconhecido: uma dose de dTpa e duas doses de dT no esquema 0 - 2 - 4 a 6 meses.

Já teve varicela (catapora)?

() Sim () Não () Ignorado

Se não teve catapora ou não sabe, deverá ter duas doses de varicela, com intervalo de 30 dias entre as doses.

1ª dose dia: ____/____/____

2ª dose dia: ____/____/____

Assinatura e carimbo do profissional da sala de vacina

Carimbo da UBS:



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3201-.5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA O E-SOCIAL

À FAMERP – FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Médico(a) Residente: _____

RG: _____ órgão expedidor _____ CPF: _____

Programa de Residência Médica: _____

Nome da mãe: _____

Data de nascimento da mãe: _____

CPF da mãe: _____

Nome do pai: _____

Data de nascimento do pai: _____

CPF do pai: _____

(Obs: Salvos os casos de falecimento de algum dos mesmos.)

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2025.

Assinatura